



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N.º 1.579/2009

“Dispõe sobre alteração do nome da Escola EMEI Pingo de Gente”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1.º - Fica alterado o nome da Escola infantil EMEI Pingo de Gente, passando a ser denominada EMEI Profª Maria Aparecida Milani Bedusque, em homenagem a ex-primeira dama do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de maio de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura
Secretário